



Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - IQUEGO
PROCESSO Nº 202600055000165
UASG: 931128 - LICITAÇÃO NO SISTEMA: 90006/2026

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 130/2025 - PRESI, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços impressão cópia, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática(em preto) e policromática (em cores), monitoramento, contabilização(bilhetagem), cópia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel A4, na cor branca, para atender a IQUEGO-Indústria Química do Estado de Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

4.1.2.1. Gestão dos Serviços de Impressão e Cópia

No ato da instalação dos equipamentos, a empresa Contratada entregará à IQUEGO um software de gerenciamento de impressões e cópias para as impressoras e equipamentos multifuncionais devidamente licenciados para até 500 (quinhentos) usuários. Todas as licenças de utilização deste software serão fornecidas pela empresa Contratada e serão utilizadas somente para este fim. O software deve ser compatível com todos os modelos dos equipamentos ofertados, todas as interfaces e os manuais devem estar em português.

4.2.1. ITEM 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA A4

4.2.1.1. Especificações Mínimas de Atendimento Pleno Obrigatório

c) Tempo e velocidade
Velocidade de Impressão (Mínimo): 45 ppm em A4 ou carta;
Velocidade de Cópia (Mínimo): 45 ppm.

d) Volume de trabalho

Ciclo de Trabalho Mensal (Mínimo): 120.000 páginas.

4.2.2. ITEM 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4

4.2.2.1. Especificações Mínimas de Atendimento Pleno Obrigatório

d) Tempo e velocidade
Tempo de Cópia da Primeira Página (Máximo): 7 segundos;
Velocidade de Impressão (Mínimo): 45 ppm em A4 ou carta;
Velocidade de Cópia (Mínimo): 45 ppm.

g) Capacidade de Alimentação

Bandeja Multiuso (Mínimo): 80 folhas.

h) Método de Impressão

Cartuchos de Reposição (Mínimo): 25.000 páginas/imagens.

Ressalta-se que as alterações ora propostas não modificam a natureza do **objeto pretendido**, tampouco implicam ampliação ou alteração do escopo contratual, destinando-se exclusivamente à correção de suas **especificações técnicas**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e demais anexos.

Em razão da retificação do Termo de Referência, comunica-se a redesignação da sessão pública para o dia **13/07/2026, às 09 horas**.

GOIANIA, 24 de junho de 2026.

Halis Humberto Afonso Siqueira
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 632997

Metrobus Transporte Coletivo S/A

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 014/2026, constante do Processo SEI nº 202600053000207, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de ar comprimido, com o fornecimento dos materiais necessários para a realização do serviço, que foi RATIFICADO à empresa: Hidraumaq Hidráulicos e Máquinas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.715/0001-64, pelo valor de R\$ 22.140,00.
MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 632763

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme homologação do concurso público para provimento dos cargos de Auditor de Controle Externo, publicada em 25/09/2024, no Diário Oficial do Estado de nº 24.380, página 25, devidamente Retificado pelos Editais de nº 08/2024 e nº 09/2024, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de nº 24.384 e nº 24.394, nos dias 01/10/2024 e 15/10/2024 e considerando o Edital de ratificação da homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.398, de 21/10/2024 e no Diário Eletrônico de Contas nº 196, de 21/10/2024, bem como o Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.641, de 15/10/2025, **CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº 527, de 09/06/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.804, de 22 de junho de 2026, para:**

Art. 1º Agendarem perícia médica pelo telefone (62)3201-6800 e comparecerem à sede da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor do Estado de Goiás, localizada à Avenida Tocantins, esq. com rua 12, nº 107, Setor Central, nos dias e horários agendados, munidos dos exames médicos descritos no endereço eletrônico:

<https://goias.gov.br/administracao/exame-medico-admissional>

Art. 2º Comparecerem à Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com endereço na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, das 9h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 24 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, portando os documentos previstos na alínea “k” do item 3.2 do Edital nº 01/2024 de abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiania, 22 de junho de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 632939

PORTARIA Nº 607/2026

Institui Comissão para realização de concurso público no âmbito desta Corte de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do

Estado de Goiás), e no art. 23 da Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), e

Considerando os autos de n. 2025000470003248, que trata de solicitação e autorização referentes à realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal deste Tribunal de Contas.

Considerando os autos nº 202600047000408, referentes ao processo de dispensa de licitação para a contratação da Fundação Carlos Chagas (FCC), CNPJ 60.555.513/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração e aplicação das provas de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o ato de dispensa de licitação publicado no dia 10 de junho de 2026, pág. 3, do Diário Eletrônico de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para a realização de concurso público para o provimento de cargos de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar o Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta, a Corregedora Geral, Conselheira Carla Cíntia Santillo e o Servidor Marcelo Augusto Pedreira Xavier para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão de concurso público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 24 de junho de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 632996

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202500047000660
Assunto: Fiscalização-Inspeção
Interessado: CLJ CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 16.808.549/0001 47

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 198/2026, bem como no Despacho 767/2025, partes integrantes do processo nº 202500047000660, e considerando as tentativas infrutíferas de citação, **CITO via Edital** o (a) Representante Legal da empresa **CLJ CONSTRUTORA EIRELI.**, para tomar conhecimento do Relatório de Fiscalização nº 3/2025, do Serviço de Fiscalização de Engenharia-Edificações, Saneamento e Eletrificação desta Corte, e, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar, caso queira, suas alegações de defesa e/ou razões de justificativas sobre as irregularidades ali apontadas, e as medidas saneadoras adotadas. De ordem, **alerto** quanto à possibilidade de sanção nos termos do art. 112, incisos II e III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - LOTCE/GO, e, caso rejeitados os argumentos de defesa, bem como materializado dano ao erário, os autos poderão ser convertidos em Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 99, inciso III, da LOTCE/GO. Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto ao Serviço de Publicações e Comunicações I da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e que o mencionado processo permanecerá naquele setor até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto inciso III e § 2º do artigo 54 da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 632748

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2026, processo nº 202600047000942. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis de LED, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **26/06/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **13/07/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 23 de junho de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 632773

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500710528 **Licitação:** Edital de nº 020/2026, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 037/2026 **Objeto:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais e de primeiro uso para 02 veículos, fora do período de garantia, pertencentes à frota de veículos oficiais do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMG **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Período:** 23/06/2026 a 19/10/2027 **Valor do Contrato:** R\$ 142.693,74 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00450 e nº 2026.0701.006.00449, ambas de 08 de junho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 30.916,99 e R\$ 20.611,31 **Data de assinatura:** 23/06/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 632834

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 09 de julho de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026** Contratação, na modalidade Pregão Eletrônico que visa o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material de expediente, material elétrico e eletrônico, material de processamento de dados, máquinas e equipamentos energéticos**, destinados ao atendimento das demandas do **Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO**. Tendo como embasamento legal a **Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 632886